



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 285/2024

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

98 = Permissão Pedestre

APROVADO	Sala das Sessões
Em 19 / 08 / 2024	
<i>[Assinatura]</i>	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente instalação de faixa elevada na Avenida Heitor Cláudio de Sales, nas proximidades da esquina com a Rua José de Paula Toledo, em local próximo ao ponto de ônibus neste município.

### JUSTIFICATIVA

A faixa elevada para pedestres é uma infraestrutura crucial para a segurança viária, apresentando várias vantagens: Redução de velocidade, acessibilidade, visibilidade, segurança, conscientização, etc. A elevação da faixa obriga os motoristas a reduzir a velocidade, tornando as travessias mais seguras para os pedestres. Facilita a travessia para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, garantindo um acesso mais fácil e seguro. A faixa elevada é mais visível para os motoristas, especialmente à noite ou em condições climáticas adversas, aumentando a atenção e a cautela dos condutores. Reduz a probabilidade de acidentes, protegendo os pedestres em áreas de grande circulação, como escolas, hospitais e centros comerciais. Promove a conscientização dos motoristas sobre a importância de respeitar os pedestres e as leis de trânsito. Essa infraestrutura é uma medida eficaz para aumentar a segurança e melhorar a convivência entre veículos e pedestres nas vias urbanas.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

*[Assinatura]*  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador